

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.556/2016**

**SÚMULA**: Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipale dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -A Estrada Municipal que liga a Rodovia Municipal do Condomínio Santa Rute até A Fazenda San Pablo, neste Município, passa a denominar ST-009 –ESTRADA MUNICIPAL JOAO AUGUSTO PEREIRA.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Santo Soriani”, 16 de dezembro de 2016.

**ALEOCÍDIO BALZANELO**  
**Prefeito Municipal**

**ORIGEM: Projeto de Lei nº 069 /2016**

**AUTORIA: Vereador Antonio Roberto Marques de Souza**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.